

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove TIAGO NEVES CÂMARA para a 2ª Vara da Comarca de Apodi.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 23 de fevereiro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.075795/2021-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Promove, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado TIAGO NEVES CÂMARA, matrícula nº 197.555-2, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Nísia Floresta, para o mesmo cargo na 2ª Vara da Comarca de Apodi, facultada a opção de permanecer na Vara Única de Nísia Floresta, nos termos do art. 121, §3º, Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES para o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Areia Branca.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 23 de fevereiro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.075793/2021-55,

R E S O L V E:

Art. 1º Promove, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES, matrícula nº 197.423-8, do cargo de Juíza de Direito da Comarca de Baraúna, para o mesmo cargo no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Areia Branca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para a 2ª Vara da Comarca de João Câmara.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 23 de fevereiro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.075830/2021-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Promove, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO, matrícula nº 813.878-8, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de São José de Campestre, para o mesmo cargo na 2ª Vara da Comarca de João Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove DANIELLA SIMONETTI MEIRA PIRES DE ARAÚJO para a 18ª Vara Cível da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 23 de fevereiro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.075712/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Promove, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada DANIELLA SIMONETTI MEIRA PIRES DE ARAÚJO, matrícula nº 163.229-9, do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Parnamirim para o mesmo cargo na 18ª Vara Cível da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente